



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.193

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. BÁRBARA BRANDÃO SEPÚLVEDA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR-COORDENADOR** (Núcleo Normativo), Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.194

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. CONSTANTINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.195

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. EDUARDO SILVA CARVALHO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.196

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. EUDES SILVA PINTO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **CORREGEDOR MUNICIPAL**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.197

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. JAMILLE DE SEIXAS SOUZA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.198

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRA. LAÍS CORREIA FIGUEIREDO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.199

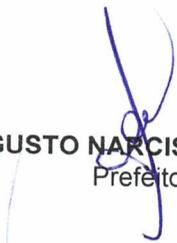
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. LUCAS DE CARVALHO SOARES BARRETO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS**, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.200

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. MARCOS PAULO KRUSCHEWSKY LEAHY** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.201

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. RONEY TORRES FRANCO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.202

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. THAIANE MATOS BRANDÃO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR-COORDENADOR** (Núcleo de Licitações), Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município